



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2024

PREFEITURA DE CERQUILHO/SP, CNPJ 46.634.614-26, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através do site <https://www.cerquillo.sp.gov.br/contratacao>

1. A presente solicitação visa à abertura de Processo para a contratação de serviços de limpeza, para a realização da Festa das Nações 2024 que acontecerá nos dias 14, 15, 16/06/2024 A necessidade de tal serviço se dá em virtude da necessidade de garantir a limpeza, organização e higiene dos locais onde os eventos serão realizados, antes, durante e após a sua realização.

## 2. OBJETO

O objeto da presente Dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza nas instalações do CENTRO DE EVENTOS CIDADE DAS ROSAS: Avenida Presidente Washington Luiz, 1250 - Recanto do Sol, Cerquillo - SP, 18523-220 conforme detalhado no Memorial Descritivo anexo.

## 3. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços de limpeza se faz necessária por diversos motivos, entre os quais:

- **Garantia de um ambiente limpo e organizado:** A limpeza é fundamental para garantir um ambiente agradável e propício à realização de eventos, proporcionando conforto e bem-estar aos participantes.
- **Cumprimento de normas legais:** A legislação brasileira exige que empresas e órgãos públicos adotem medidas de higiene e limpeza para garantir a saúde pública.
- 

## 4. MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo detalha os serviços de limpeza a serem prestados, incluindo:

- Limpeza pré-evento:** remoção de lixo, varrição, lavagem de pisos, higienização de banheiros, lustração de móveis e vidros, organização de mesas e cadeiras, etc.
- Limpeza durante o evento:** coleta de lixo, descarte de materiais descartáveis, reposição de insumos nos banheiros, limpeza de mesas e cadeiras, etc.
- Limpeza pós-evento:** remoção de lixo, varrição, lavagem de pisos, higienização de banheiros, organização de mesas e cadeiras, etc. 1



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**Local de prestação de serviços: CENTRO DE EVENTOS CIDADE DAS ROSAS:** Avenida Presidente Washington Luiz, 1250 - Recanto do Sol, Cerquillo - SP, 18523-220

- **Número de contratados: 50 diárias**
- **Horário e data de Prestação de Serviços**

**SEXTA-FEIRA: 14/06/2024 - (das 18:00 às 24:00) 5 pessoas**

**(das 20:00 às 02:00) 10 pessoas**

**SÁBADO: 15/06/2024 – (das 07:00 às 13:00) 4 pessoas**

**(das 10:00 às 16:00) 6 pessoas**

**(das 20:00 às 02:00) 15 pessoas**

**DOMINGO: 16/06/2024 - das 07:00 às 13:00) 4 pessoas**

**(das 10:00 às 16:00) 6 pessoas**

- **Pessoal: Mão de obra qualificada:** equipe de profissionais treinados e experientes em serviços de limpeza para eventos.
- **Equipamentos:** Devem estar equipados com uniformes e luvas para proteção das mãos
- **Gestão dos serviços:** responsabilidade da empresa contratada pela supervisão, controle e avaliação dos serviços prestados. Refeições, água, transporte, uniformes, seguro para os profissionais serão por conta da licitante vencedora.

As equipes deverão comparecer no local do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário designado, momento em que ocorrerá a contagem dos mesmos pelos responsáveis pela organização do evento

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Serviço de Limpeza para o Evento "FESTA DAS NAÇÕES 2024"	50	Diárias	R\$ 333,00	R\$ 16.650,00

## 5. Prazo do Contrato

O contrato terá vigência de 2 (dois) meses, de acordo com a lei 14.133/21.

## 6. Estimativa de Valor

A estimativa de preço, foi cotada através de 3 orçamentos de fornecedores para obtenção do valor unitário referenciais localizados na tabela do item 4 deste Termo de Referência.



# **Prefeitura Municipal de Cerquilha**

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 [www.cerquilha.sp.gov.br](http://www.cerquilha.sp.gov.br)

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**7.1. Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação.

**7.2. Garantia Contratual:** Não será exigida garantia contratual.

## **8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**8.1. Para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza nas instalações do CENTRO DE EVENTOS CIDADE DAS ROSAS para a Festa das Nações 2024, objeto deste, que se enquadra como serviço comum, de fornecimento não contínuo, será adotado a modalidade “Dispensa de Licitação”, e o critério de julgamento será o de Menor Preço Global.**

## **9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

9.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Contrato Social, requerimento de empresário Individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.
- d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao FGTS que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Prova de Regularidade com as Fazendas Federal e Estadual (Inscritos em dívida ativa);
- g) Falência e ou recuperação judicial (Vide súmula 50 do TCESP)
- h) Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso e ou Autorização do Órgão competente para o exercício das atividades.

## **10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) **Atestado de Vistoria Técnica (não obrigatória)** ao local dos serviços, a ser emitido pela Secretaria Municipal do Trabalho, referente ao objeto da licitação.

a1) A empresa poderá agendar a visita técnica nos dias de expediente desta Prefeitura, pelo telefone (15) 3284-4506 – Secretaria Municipal do Trabalho, no horário das 08h00min às 16h00min, nos dias úteis.

a2) A empresa licitante deverá credenciar o funcionário para apresentar-se junto da Secretaria Municipal do Trabalho para efetuar a visita técnica agendada, onde tomará conhecimento das condições locais para execução dos serviços e para elaboração de sua proposta de preço.

O atestado de visita técnica assinado pelo(a) funcionário(a) da empresa e pelo(a) funcionário(a) da Secretaria Municipal do Trabalho Prefeitura Municipal deverá compor os documentos de habilitação.



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**CASO A LICITANTE OPTAR EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA,** AUTOMATICAMENTE DECLARA QUE SE RESPONSABILIZA PELA OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE SUA OMISSÃO NA VERIFICAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA, E EXIME O DIREITO DO LICITANTE A QUESTIONAMENTOS POSTERIORES E ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO PARA O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

## **10.1 Comprovação de Experiência em Serviços Similares:**

- a) **Contratos anteriores:** Apresentar cópias de contratos ou termos de contrato de serviços de limpeza similares ao objeto da licitação, com datas e valores.
- b) **Relatos de serviços:** Descrever os serviços prestados em contratos anteriores, destacando os diferenciais da empresa e a qualidade dos serviços.

## **11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO**

Os recursos sairão das dotações orçamentárias do orçamento vigente: SETUL

## **12 GESTÃO DO CONTRATO**

O gestor do contrato será a Sra. Elaine Cristina Camilo Pinto Diniz e que irá juntamente a fiscal, Sra. Rafaella Pacher Bertoche, exercer a gestão e fiscalização nos moldes do contrato firmado, baseando-se no Decreto Municipal nº 3673/2023, que parametriza as normas de acordo com a Lei nº 14.133/21.

## **13. CONTRATAÇÃO**

13.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação.

13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.673 de 26 de setembro de 2023.

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

14.2. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

14.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

## **15. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

Data limite para apresentação de propostas: **16/05/2024 às 14h00 horas**

**Informações:** pelo telefone (15) 3284-4506 – Secretaria Municipal do Trabalho, no horário das 08h00min às 16h00min, nos dias úteis – Elaine ou Rafaella

Cerquillo, 13 de maio de 2024

Robson Albino

Diretor de Compras e Licitações